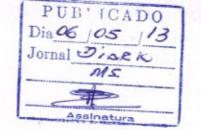


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.500 / 2013.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Lourdes Gomes de Matos, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí -

MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

002/1991;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 26/03/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n °

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Lourdes Gomes de Matos, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Símbolo MAG-XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2002 a 24 de Fevereiro de 2012.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Maio de 2013.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Maio de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

